



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES**

INDICAÇÃO 02/2005

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

Considerando a obrigatoriedade da UFF contratar apólices de seguro com outras instituições visando a realização de estágios pelos alunos dos seus cursos de graduação;

Considerando que nos Convênios de Estágio, apreciados por este Conselho, faz-se referência apenas a uma apólice de seguro com cobertura para morte e invalidez permanente;

Considerando que a probabilidade do risco de morte e/ou invalidez permanente, em função da idade dos estudantes envolvidos e das atividades por eles desempenhadas, é muito reduzida;

Considerando que o risco de acidentes de trabalho, inclusive os de trajeto não estão cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela UFF;

INDICA ao Magnífico Reitor que promova as gestões necessárias visando contratar apólices de seguro com cobertura para acidentes de trabalho, inclusive os de trajeto, para alunos em atividades de estágio curricular, para os beneficiados com bolsa treinamento e para os alunos envolvidos em projetos de trabalho contratados com a FEC e beneficiados com bolsa acadêmica.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Presidente